

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
CNPJ: 06.117.260/0001-85  
ENDEREÇO: AV. Antônio Alves de Lacerda, 260 - JEREISATI II  
E-MAIL: mariocovasemef@maracanao.ce.gov.br  
FONE: 85 93703-6203  
PROCESSO Nº: 10/2026

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CDFNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusiva para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de abril de 2026.



ELIDA LÚCIA QUEIROZ PEDROSA  
Presidente do Conselho Escolar

  
Elida Lúcia Queiroz Pedrosa  
Diretora  
Reg. Exp. 2592

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1. PESQUISA Nº: **10 / 2026**

2. CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS 3. Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65

4. ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA, Nº 260, JEREISSATI II

5. MARACANAÚ: **07 / 04 / 2026** *Christa Luzia Queiroz Pedro*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6. SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **10 / 04 / 2026** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DESCRIMINADA ABAIXO

7. BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1 - Nº	7.2 - DESCRIÇÃO	7.3 - UNIDADE	7.4 - QUANT.	7.5 - MARCA	7.6 - PREÇO UNF. do Item (R\$)	7.7 - PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E MACIO NEUTRO, FARDOS COM 64 ROLOS	FARDO	03			
2	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML	UND	15			
3	SABONETE LÍQUIDO AROMA ERVA DOCE 5L	GALÃO	02			
4	ÁLCOOL PARA USO DOMÉSTICO 70% GALÃO 5 LITROS	GALÃO	02			
5	ÁGUA SANITÁRIA CX CH2 UND ( USO PI MANIPULAR TMB ALIMENTOS ) VALIDADE ACIMA DE 6 MESES	CX	04			
6	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML SPRAY RECARREGÁVEL MULTÍUSO PI ÁLCOOL	UND	10			
7	DESINFETANTE AROMA IGUATEMI 2L CX C/6 UND	CX	04			
8	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO DE LIMPEZA TIPO SACO DUPLO ALVEJADO 45CMX65CM	UND	20			
7.8 - PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS BENS DA PLANILHA DEVERÃO SER CONCORDOS

B) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ DEVIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/ÁGUAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EDUCATIVA.

9. NOME DO PROPONENTE:

10. ENDEREÇO:

11. CPF do CGC: 12. RG:

13. ASSINATURA DO PROPONENTE:

